

**O VALOR DOS VÍNCULOS AFETIVOS E A SUA RELAÇÃO COM O
COMETIMENTO DE CRIMES**

**THE VALUE OF EMOTIONAL BONDS AND THEIR RELATIONSHIP TO
THE COMMISSION OF CRIMES**

Carolina Tetzner¹
Faculdade Estácio de Vitória - FESV, Brasil

Resumo

Este estudo investigou a trajetória de vida de quatorze (14) reeducandos que cumpriam pena no Instituto de Readaptação Social, na cidade de Vila Velha, ES. Os dados foram coletados através de entrevistas estruturadas e semi-estruturadas, que tinham por objetivo identificar alguns fatores implicados no cometimento de crime, baseando-se na hipótese explicativa de que a fragilidade dos vínculos familiares afetivos é um desses fatores facilitadores. Os resultados apontaram a relevância da figura materna como cuidadora na primeira fase do desenvolvimento, decrescendo ao longo das faixas etárias, além do destaque relativo ao papel desempenhado pelo entrevistado como responsável pelos cuidados consigo mesmo a partir da segunda fase (8 a 14 anos). Nesta etapa também chama atenção a variação de pessoas responsáveis pelo sujeito, bem como, o fortalecimento dos vínculos de amizade, que conforme a maioria relatou foi a "influência de companhias" o motivo da entrada na vida criminal. Conclui-se então que a fragilidade dos vínculos estabelecidos durante o desenvolvimento pode ser entendida como facilitadora para o envolvimento com a criminalidade.

Palavras-chave: família; vínculos afetivos; crime; reeducando.

Abstract

This study investigated the life histories of fourteen (14) reeducated serving sentences at the Institute of Social Rehabilitation in the city of Vila Velha, ES. Data were collected through structured interviews and semi-structured interviews that aimed to identify factors involved in the commission of crime, based on the explanatory hypothesis that the fragility of family bonds of affection is one of those facilitating factors. The results indicate the importance of the maternal figure as a caregiver in the first phase of development, decreasing throughout the ages, as well as highlighted on the role played by the interviewee as a caregiver himself from the second phase (8 to 14 years). At this stage too, especially the variation of those responsible for the subject, as well as strengthening the bonds of friendship, which, as most reported was the "influence of companies," the reason for entry into the criminal life. It was concluded that the fragility of the links established during development can be understood as a facilitator for the involvement in crime.

Keywords: family, emotional bonds, crime, re-educating.

¹ Pós-graduada em Psicologia Jurídica e em Terapia de Família; Mestre em Administração de Empresas. E-mail: carolinatetzner@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo visa, através da correlação entre a literatura especializada e as histórias de pessoas que já cometeram crime, identificar alguns fatores e processos implicados na ocorrência de tal ação. Tal estudo baseia-se na hipótese explicativa de que a fragilidade dos vínculos familiares é um desses fatores facilitadores.

O fator motivacional dessa pesquisa advém da minha experiência profissional como psicóloga atuando em uma Unidade Prisional, no Estado do Espírito Santo, por um ano e dez meses. Durante este período os discursos produzidos pelos reeducandos envolvendo violência intrafamiliar sofrida se apresentaram de maneira significativa, bem como, o quantitativo de histórias de vida relacionadas à genitores e parentes envolvidos com a criminalidade, alcoolismo e agressividade no âmbito familiar. Tudo isso me fez questionar a qualidade dos vínculos estabelecidos entre estes, que agora se encontram na condição de restrição à liberdade, e sua família e até que ponto a qualidade de tais vínculos poderia estar relacionada à prática delituosa.

A pesquisa desse tema também se faz importante e atual, tendo em vista, o alto índice de violência e criminalidade presentes na sociedade, desencadeadores do medo e da sensação de insegurança na coletividade.

Além disso, os poucos estudos produzidos nesta temática faz da realização dessa pesquisa uma contribuição importante para a reflexão nesse campo.

Ao longo da produção deste trabalho será o utilizado o termo **reeducando**, já usado por alguns juristas, para se referir às pessoas que cumprem pena e estão em restrição de liberdade.

Segundo Bettiol (apud LIBERATI, 2004, p. 90), o termo crime refere-se a “todo fato humano lesivo de um interesse capaz de comprometer as condições de existência, de conservação e de desenvolvimento da sociedade”. Tal conceituação encontra suas bases materiais no crescimento da criminalidade, que reflete diretamente no comprometimento da sensação de bem estar e na qualidade de vida dos cidadãos. Em pesquisa realizada pela Organização Pan-Americana da Saúde e

pela Organização Mundial de Saúde verificou-se que, entre 1980 e 2006, houve um crescimento de 249% no número de homicídios. Assim, o índice da criminalidade se torna, cada vez mais, um importante subsídio para a formulação, implementação e, sobretudo, execução de políticas públicas que visem a redução desse índice. Nesse contexto é fundamental a busca pela compreensão desse fenômeno em toda sua complexidade.

Delimitar o cometimento de atos ilícitos tendo como causa um ou dois “motivos” torna-se superficial e inconsistente, haja vista, que o ser humano é essencialmente bio-psico-social.

Para Mira y López (2005), todo indivíduo no qual a aprendizagem foi insuficiente, poderá estar destinado à delinquência. Em síntese, deve-se buscar a origem de todos os delitos na natureza profundamente anti-social (egoísta) das tendências congênitas do homem, em virtude das quais *todos nós delinqüimos* se não fosse pela educação e as sanções penais que nos criam um freio – interno, a primeira e externo, as segundas -, para dominar aquelas.

Já Sá (2007) compreende a conduta criminoso como expressão de conflitos, tanto intra-individuais, quanto interindividuais.

A maturação psicológica é um processo que vai do ato ao pensamento. Um processo que supõe a presença de conflitos, na medida em que existem demandas legítimas e conquistas a serem realizadas. O conflito é a mola propulsora para conquista da própria identidade e autonomia (mudança) e do próprio espaço. No entanto as respostas a esses conflitos podem se apresentar como soluções satisfatórias ou não satisfatórias.

O primeiro conflito é a rivalidade entre pais e filhos, o conflito fundamental, já que a partir dele, se planta a semente da autonomia e da identidade, ante o domínio dos pais. Porém, quando esse conflito não é satisfatoriamente superado, fixando-se o filho (ou ambos, pais e filho) em relações infantis de domínio-submissão e rivalidade e em formas não construtivas (por parte do filho) de lutar pela própria emancipação, as respostas tendem a se circunscrever mais pelo ato e menos pelo pensamento e reflexão, tendem a ser irracionais, destrutivas e nem sequer se orientam pela busca dos objetivos legítimos. Dos conflitos fixados nas primitivas experiências mal resolvidas da infância resultam padrões de resposta para conflitos

futuros, no contexto social amplo. Nesse caso o crime será expressão de conflitos predominantemente intra-individuais.

Nos casos de soluções satisfatórias, sem fixação no conflito fundamental, o conflito é bem resolvido e as respostas tendem a ser mais refletidas e mediadas pela simbolização, graças a uma saudável participação de ambas as partes. Nesses casos o crime será expressão de conflitos predominantemente interindividuais. Ainda que o indivíduo venha a adotar para ele soluções que, no momento e por força das circunstâncias, não sejam as mais adequadas socialmente, ou até politicamente, sua conduta encontra-se voltada para objetivos construtivos e conquistas legítimas.

Neste caso a conduta socialmente desviada não supõe fixação em conflitos primitivos, não superados, mas em uma inabilidade na solução dos conflitos oriundos do convívio com a sociedade, com a cultura, com a civilização, num contexto em que se reeditam as relações de domínio, de poder, de exclusividade de certos direitos. Esta inabilidade provém, predominantemente, de toda uma história de marginalização escolar e social da qual o indivíduo foi vítima, pela qual ele sofreu um processo de deteriorização e se tornou mais frágil perante o sistema penal e punitivo e, conseqüentemente, foi criminalizado pelas normas seletivas do mesmo (ZAFFARONI apud SÁ, 2004, p. 59).

Mehri (2007) defende a concepção de que, durante toda a nossa vida, estaremos sempre à mercê de um outro, de uma alteridade, para que possamos fazer laços sociais e, a partir daí, garantir nossa subsistência (existência individual) como sujeitos. Segundo ela,

Quando não conseguimos nos fazer ouvir, ou melhor, quando nossas palavras não são reconhecidas, só duas coisas podem ocorrer: ou se cai de cena objetificado, mortificado, ou então, surge a violência, numa tentativa atroz de sobreviver ao massacre: “ou eu” ou “o outro”. Ou seja, “a VIOLÊNCIA surge a partir do momento em que as palavras não têm mais eficácia” (MEHRI, 2007, p. 54).

Assim, muitos são condenados a buscar no agir delituoso sua subsistência como sujeitos. Esses jovens “sem voz e sem vez” encenam o que não conseguem dizer. O real, suprimido da possibilidade de simbolização, só pode ser expresso pela via da ação.

Percebe-se, a partir desse entendimento, que o crime é uma tentativa desses indivíduos de serem reconhecidos como sujeitos. O adolescente está dizendo, ao cometer o ato infracional, *eu existo*. Logo, o envolvimento na criminalidade representa a possibilidade de, através do grito, afirmar sua existência.

“O ato delinquente deve ser concebido como sintoma, em sua positividade: é ainda um apelo, até mesmo uma interpelação à sociedade (RASSIAL apud WINNICOTT, 1999)”.

Observa-se, diante das citações, que as motivações para o cometimento de crime podem ser analisadas de formas distintas, mas acredito que são complementares umas às outras. Vale ressaltar, que o contexto no qual cada sujeito está inserido, a cultura, a história de vida e a história familiar podem ser tanto fatores desencadeantes da delinquência como fatores de fortalecimento do sujeito.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 FAMÍLIA

Almejamos a família como um ambiente de acolhimento e proteção, a fim de proporcionar saudável desenvolvimento bio-psico-social da criança e do adolescente, conforme citado na Constituição Federal de 1988.

Para Osório (2002), a família é o modelo natural para assegurar a sobrevivência biológica da espécie, propiciar o desenvolvimento psíquico dos descendentes e a aprendizagem da interação social.

Logo, essa instituição tem funções biológicas, psicológicas e sociais. A *biológica* refere-se à sobrevivência da espécie através dos cuidados ministrados aos recém-nascidos. Dentre as *funções psíquicas*, destaca-se: prover o alimento afetivo, servir de continente para as ansiedades existenciais, além disso, tangenciando a esfera pedagógica, promover a transmissão da experiência acumulada pelas vivências individuais e coletivas, proporcionar o ambiente adequado para a aprendizagem empírica que baliza o processo cognitivo do ser humano, bem como facilitar o intercâmbio de informações com o universo subjacente. Já a relevância das *funções sociais* está na transmissão das pautas culturais dos grupamentos

étnicos e na preparação para o exercício da cidadania e convívio social (OSÓRIO, 2002).

Em concordância, Grusec & Lytton; Steinberg (apud DELL'AGLIO; SANTOS; BORGES, 2004, p. 193) caracterizam a família como um grupo social básico, responsável pelo processo de socialização da criança e da transmissão de valores e comportamento aceitos culturalmente propiciando a aquisição da autonomia e um desempenho social mais adaptado.

No entanto, a violência intrafamiliar é um fenômeno que acomete muitas famílias. Segundo Habizang e Caminha (2004, p.24), as quatro modalidades de violência as mais praticadas são: violência física, violência psicológica, violência sexual e negligência.

Tenta-se compreender que motivações levariam à prática da violência no próprio âmbito familiar. Conforme mapeamento realizado por Gomes, Deslandes, Veiga, Bhering e Santos (apud HABIGZANG; CAMINHA, 2004, p.22) das principais explicações sobre a questão da violência intrafamiliar apontadas pela literatura, a primeira e mais recorrente, refere-se à reprodução das experiências de violência familiar vividas durante a infância, contribuindo para que se perpetuem os maus-tratos. Trata-se de um círculo vicioso, no qual as crianças recebem os impactos de situações de desajustes, perdendo seus vínculos afetivos e tornando-se adultos agressivos, potencializando cada vez mais situações agressivas. Habigzang e Caminha (2004) denominam esse fenômeno de multigeracionalidade, sendo conceituado como um ciclo de violência que acompanha a família de geração em geração.

Contudo, Gomes, Deslandes e colaboradores (apud HABIGZANG; CAMINHA, 2004, p.23) ressaltam que essa questão se trata de uma probabilidade, uma maior vulnerabilidade, e não uma causalidade específica ou uma lei inexorável.

Os argumentos estudados durante a pesquisa que compõem esse modelo de reprodução da violência encontram-se ancorados numa abordagem psicológica que deixa transparecer certo cunho determinista. Nessa perspectiva, os problemas psíquicos e psiquiátricos - fatores emocionais, questões relacionadas com auto-estima e problemas de personalidade em geral da família original – constituiriam o

universo das vivências que seriam reproduzidas pelas crianças e pelos adolescentes, nestas fases de desenvolvimento, bem como na fase adulta.

Outra explicação para essa temática se associa à idéia de violência como produto de desajustes familiares, psíquicos e do alcoolismo.

Por fim, a ocorrência de maus-tratos pode ser traduzida por aspectos sociais, econômicos e culturais, como a desigualdade, a dominação de gênero e de gerações.

Sendo assim, a família que deveria se apresentar como unidade grupal responsável por preservar, proteger e fornecer condições para aquisição de identidades pessoais através da transmissão de valores históricos, éticos e culturais, e que como tal, no Brasil existem leis que determinam os direitos e deveres de todos os seus membros, muitas vezes, se expressa, de forma punitiva e violentadora, transmitindo a violência aos descendentes.

2.2 VÍNCULOS AFETIVOS

Elucidaremos a partir de agora sobre a qualidade do vínculo como um dos aspectos que contribui para o comportamento violento como, por exemplo, a violência intrafamiliar e a prática de crime, que também é um comportamento violento, mas, a elucidação se dará mais específica para o cometimento de crime, que é aspecto estudado nesta pesquisa, partindo da hipótese de que os vínculos afetivos familiares são determinantes, dentre outros, na constituição do sujeito, no tipo de relação que se dará ao longo de sua vida para com seus familiares e à sociedade.

Bee (apud GANDRA; FARIAS, 2000) diferencia a conceituação de apego e vínculo afetivo. Considera o sentimento do bebê em relação aos pais como um apego, na medida em que ele sente nos pais a base segura para explorar e conhecer o mundo ao seu redor. Já o sentimento dos pais em relação ao filho é mais corretamente descrito por vínculo afetivo, pois os pais não experienciam um aumento em seu senso de segurança na presença do filho, e tampouco o filho tem para os pais a característica de base segura.

Pode-se observar na literatura que existem divergências conceituais entre autores, todavia, o que se pretende enfatizar neste trabalho é a importância do vínculo afetivo entre mãe/cuidador(a) e criança/adolescente na formação da personalidade do sujeito.

Bowlby, psiquiatra e psicanalista de formação, compreende o vínculo mãe-filho ou adulto-criança, como uma adaptação fundamental que possibilita a sobrevivência da espécie (BOWLBY, 2002).

De acordo com este autor, o processo de apego se inicia possivelmente desde a vida intra-uterina e vai se manifestar em termos comportamentais, como a busca de proximidade com a figura de apego ou o protesto diante da separação, por volta dos oito meses de idade, coincidindo com o início da independência locomotora da criança. Contudo, sem o mecanismo de apego, a criança se distanciaria dos adultos ao explorar o mundo e ficaria exposta a perigos. Também acredita que os estilos de interação mãe-filho, experiências de separação e outros aspectos proximais do processo social são relacionados aos estilos de apego experienciados: apego seguro, inseguro, ansioso, desapego (BOWLBY apud CARVALHO; POLITANO; FRANCO, 2008, p. 236).

Ou seja, o tipo de estabelecimento de modelo de apego influencia na forma deste sujeito pensar e agir no mundo. É o modelo de apego estabelecido entre mãe-filho que fornecerá a base para a formação desta criança, o que chama de Modelo Funcional Interno.

Segundo Bowlby (apud GANDRA; FARIAS, 2000), a partir da primeira relação se estabelece no indivíduo um modo de funcionamento, o Modelo Funcional Interno. A criança que tem em sua experiência um modelo seguro de apego vai desenvolver expectativas positivas em relação ao mundo, acreditando na possibilidade de satisfação de suas necessidades. Contudo, uma outra, com um modelo menos seguro, poderá desenvolver, em relação ao mundo, expectativas menos positivas.

Também afirma que a estabilidade dos padrões de apego está relacionada à satisfação do padrão de interação entre os pares, sendo assim, quando o padrão desenvolvido é insatisfatório para um ou ambos, a tendência à estabilidade diminui, já que o parceiro descontente tentará sempre alterá-lo.

Um dado importante citado no artigo de Granda e Farias (2000) refere-se a um estudo realizado por Berk onde bebês classificados como tendo um padrão de apego seguro, apresentaram aos dois anos de idade, uma maior elaboração em jogos simbólicos e uma maior persistência, flexibilidade e entusiasmo na solução de problemas. Essas mesmas crianças, aos quatro anos, apresentaram-se socialmente competentes, cooperativas, autônomas e com alta auto-estima, características essas que se mantiveram quando foram novamente avaliadas aos 11 anos de idade. Porém, as crianças que receberam uma avaliação inicial de apego inseguro/evasivo eram mais isoladas e desvinculadas do grupo, aos dois anos de idade. As classificadas por apego inseguro/resistente mostravam-se, na mesma idade, destrutivas e de difícil interação.

Diante das explanações acima, pode-se notar que a qualidade no estabelecimento dos vínculos afetivos entre mãe/cuidador(a) é um dos fatores determinantes do desenvolvimento e constituição do sujeito, que influenciará na sua forma de interação no seio familiar, na escola, no ambiente de trabalho e na sociedade em geral ou na inabilidade e/ou dificuldade de socialização em qualquer desses ambientes ou situações que perpassarem seu cotidiano.

Um autor chamado Stephen Kanitz em um de seus artigos, publicado na Revista VEJA, fala sobre o valor da validação, vulgo elogio. Essa validação pode ser através de um simples olhar, um sorriso, um elogio certo, uma salva de palmas, um beijo, etc. Para ele a validação permite que pessoas sejam aceitas pelo que realmente são e não pelo o que gostaríamos que elas fossem. Além disso, permite acreditar em si mesmas.

De uma forma muito simples este autor elucida a importância de reconhecer e valorizar o outro seja através de gestos e/ou atitudes. Vínculos afetivos de qualidade expressam isso, o cuidado, a valorização transmitida do cuidador à criança e ao adolescente. As que tiveram ou têm um vínculo afetivo estável e duradouro sentem-se mais seguras para explorar o mundo, fazer escolhas e interagir com meio social. Já vínculos afetivos frágeis, que são resultados de relações com poucas trocas afetivas positivas e prazerosas, podem, como já foi dito acima, se refletir de forma negativa na formação do sujeito, desencadeando baixa auto-estima, dificuldade na

resolução de conflitos, e dificuldades na construção de sua autonomia e na interação social.

Para Telles; Carlos; Câmara; Barros; Suguihiro (2006), a fragilidade dos laços familiares afetivos é um dos elementos diretamente relacionados à prática de atos delituosos.

2.3 CRIME E SUAS POSSÍVEIS CAUSAS E RELAÇÕES

Através de análise da literatura científica realizada por SILVA e ROSSETTI-FERREIRA (2002) observa-se que entre as décadas de 1950 e 1960 predominava a preocupação em explicar os fatores envolvidos nas causas da delinquência e do comportamento infracional entre adolescentes. Aos poucos, outro foco se destaca, o interesse na compreensão dos processos envolvidos no desenvolvimento do comportamento infracional ao longo do ciclo vital, além de uma busca específica da causalidade.

Referente ao primeiro foco, a causalidade, observa-se a produção de um discurso que toma o comportamento infracional como um ato investido de alto padrão de repetição e estabilidade ao longo do ciclo vital, sendo os fatores individuais, familiares e ambientais as causas do envolvimento com o ato criminal e a continuidade e agravamento deste. A causalidade atribuída ao âmbito familiar, em especial às relações entre pais e filhos, está entre os fatores mais recorrentes.

Condizente com o segundo foco, novos elementos são introduzidos nos resultados de pesquisas, tais como a possibilidade de não envolvimento com atos infracionais, mesmo em condições de vida semelhantes àqueles que se envolvem, bem como de desistência da prática. Surge também nova ênfase, em especial, na existência de fatores protetores à prática do ato infracional. Conforme Gallo; Willians (2005), há adolescentes que foram ou são expostos a diversos fatores de risco e não apresentam comportamentos agressivos e/ou infracionais. Parte-se do pressuposto que, nesses casos, os fatores de proteção atuam na determinação do comportamento desses adolescentes. Além disso, os fatores causais adquirem mais a característica de fatores de risco.

Outros pesquisadores dessa temática apontaram dados referentes à pesquisas realizadas no Brasil que apresentam teor relevante para elucidá-lo neste momento.

Telles, Carlos, Câmara, Barros e Suguihiro (2006) realizaram a pesquisa de “Mapeamento da Criminalidade Juvenil no município de Londrina”, na qual colheram dados de interesse para o estudo junto ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator (CIAADI), referente à adolescentes que tiveram passagens pela unidade de internamento provisório no período de 1999 a 2004.

Os dados coletados apontam que a maioria dos adolescentes que comete ato infracional está na faixa etária entre 15 e 17 anos, possui pouca escolaridade quando comparado com os adolescentes da mesma idade, representando uma parcela da população que se encontra mais exposta à vulnerabilidade social. Apresentam baixa renda familiar e 47% das famílias são caracterizadas como monoparentais, tendo em sua maioria a mãe como provedora do lar e responsável pela educação dos filhos. Esta composição é, muitas vezes, originadas pela separação dos pais ou pela orfandade do adolescente.

Os autores concluem que a baixa escolaridade e a dificuldade das famílias em acompanhar e participar de maneira mais próxima do processo de educação dos filhos, em razão das responsabilidades para assegurar a sobrevivência diária associada a uma vida cada vez mais solitária dos adolescentes, fragilizam os vínculos afetivos que norteiam as relações familiares, fatores estes que participam da construção da identidade do adolescente enquanto sujeito em desenvolvimento.

Dell’aglio; Santos e Borges (2004) também realizaram um estudo na cidade de Porto Alegre (RS), tendo como objetivo investigar o desenvolvimento de adolescentes do sexo feminino e a exposição a fatores de risco relacionados à prática de ato infracional.

Dentre os dados levantados, dois aspectos se mostraram freqüentemente presentes nos relatos das adolescentes: a vivência de repetidas rupturas nos vínculos afetivos e a exposição à violência intra e extrafamiliar, aspectos estes que perpassaram a trajetória de vida dessas jovens.

O relato de vivências de rupturas de vínculos se apresentou de forma muito consistente, na fala das participantes, relacionado a perdas e separações de pessoas significativas em suas vidas, bem como as dificuldades encontradas por elas para o estabelecimento de um vínculo mais duradouro com pelo menos um cuidador permanente. Destaca-se que 14% delas não tinham mais nenhum contato com a família e apenas 16% permaneceu junto a sua família de origem durante toda a infância e adolescência.

O outro aspecto que se destacou foi a presença de violência intra e extrafamiliar, compreendendo a exposição direta e indireta dessas adolescentes a um contexto social e familiar caracterizado por agressões físicas, discussões verbais, ameaças e abuso sexual. Pode-se observar também que a vivência freqüente e severa de maus-tratos, ao longo do desenvolvimento infantil, mostrou-se relacionada a situações de fuga de casa destas adolescentes e de suas conseqüentes vivências em situação de rua e exploração sexual, assim como o envolvimento com o tráfico e uso de drogas, bem como com suas escolhas amorosas por companheiros violentos e também envolvidos no mundo criminal. Muitas adolescentes relataram que seus atos infracionais foram cometidos junto aos seus grupos de pares, principalmente com seus companheiros. Através de suas falas pôde-se observar que esses relacionamentos são baseados em sentimentos ambivalentes, nos quais sentem-se protegidas, mas também amedrontadas.

A passagem de muitas dessas adolescentes em instituições (abrigos), locais que não oferecem a possibilidade vínculos afetivos duradouros que as auxiliem nos aspectos de estabilidade e segurança, também se expressou se forma significativa.

Por último, um outro fator soma-se à sobreposição de influências e experiências negativas e perpassa as histórias destas adolescentes: a questão do ciclo da violência. Em alguma medida, a violência esteve presente nas relações iniciais destas adolescentes, seja pela ruptura dos vínculos iniciais, seja na exposição direta ou como testemunha de situações de maus-tratos. O ciclo de violência acaba se completando, uma vez que estas adolescentes estão cumprindo medida restritiva de liberdade por algum ato infracional, ou seja, pelo cometimento de algum tipo de violência em relação a sociedade. A multigeracionalidade também se torna evidente, se considerarmos que os filhos de algumas dessas adolescentes

estão sob os cuidados de outras pessoas, deixando de ter o contato necessário com suas mães e, portanto, repetindo as rupturas de vínculos por elas vivenciadas.

Assim, através deste estudo pôde-se notar que fatores como a falta de estabilidade e a fragilidade de vínculos iniciais, a presença de violência, assim como os demais estressores vivenciados estão associados à manifestação dos comportamentos desadaptivos destas adolescentes e podem ser entendidos como facilitadores para a entrada na vida criminal.

Pode-se verificar que as duas pesquisas abordam a fragilidade dos vínculos familiares e as dificuldades provenientes deste tipo de relação.

2.4 POSSIBILIDADES DE MUDANÇA

Os jovens inseridos na parcela da população que possui seus direitos violados e/ou inacessíveis, atravessados pelo cotidiano do desemprego, da exclusão, da pobreza, da miséria e à margem dos benefícios sociais,

[...] quando escapam do extermínio, são os “excluídos por excelência”, pois sequer conseguem chegar ao mercado de trabalho formal. Sua atuação em redes ilegais como o circuito do narcotráfico, do crime organizado, dos seqüestros dentre outros, vem sendo tecida como única forma de sobrevivência, e se prolifera cada vez mais, como prática de trabalho, à medida que aumenta a apartação social (COIMBRA, NASCIMENTO, 2003, p.28).

Ao fugir dos padrões impostos e instituídos pela cultura, esses adolescentes passam a ser vistos como sujeitos de alta periculosidade, rotulados e discriminados como infratores contumazes, sem possibilidade de mudança. O ato infracional é percebido como algo intrínseco à criança ou ao adolescente.

Seguindo essa linha de pensamento o ser humano que pratica crimes teria sua vida destinada somente a tal fim. De acordo com Lombroso (apud RAUTER, 2003, p. 32), “*os criminosos são uma espécie à parte do gênero humano*”. São seres atávicos, ou seja, herdaram características físicas e psíquicas de ascendentes remotos. Seriam assim, homens primitivos em seus caracteres somáticos, com instintos bárbaros e ausência de sensibilidade física e moral, em plena época e civilização modernas.

Pôde-se perceber no cotidiano das instituições prisionais que, alguns cidadãos, em plena modernidade, reproduzem esse pensamento advindo do século XVIII, que difunde a idéia do “criminoso nato”, distinto dos outros seres humanos e impassível de transformação. Porém, o presente trabalho não compartilha dessa concepção, tendo como uma de suas finalidades romper paradigmas deste tipo, trazendo para nós uma responsabilidade que, às vezes, pensamos que não nos cabe. Ao reproduzir tais pensamentos e formas de agir, baseados em paradigmas como esses, nos tornamos responsáveis e protagonistas na reprodução e continuidade da violência na sociedade. Não é este o nosso objetivo.

Depois que uma pessoa é inserida no ambiente institucional (*prisão*), se torna mais complexa a tarefa de ressocialização à sociedade e à sua família.

A reclusão é uma marca simbólica que “pune” o sujeito, por um crime contra a sociedade, mas, paradoxalmente, acaba por incentivar e reforçar as causas que impulsionaram o ato, ou seja, é uma medida que contribui para o aumento do nível de pressão e revolta interna, tornando insuportáveis os níveis de violência (ALVES, 2005, p. 203).

As Unidades Prisionais requerem um custo financeiro elevado e mesmo assim, em sua maioria, não estão preparadas nem quantitativamente e nem qualitativamente, seja por suas ações, serviços ou profissionais, para atender *toda* a demanda e intervir de forma a oportunizar ao reeducando a produção de novas formas de “ver e fazer”, ou seja, novas maneiras de pensar, de se comportar e de se inserir na sociedade.

Contudo, mesmo diante de tal desafio, torna-se imprescindível que a atuação dos profissionais que compõem essas instituições seja coerente com a ética dos Direitos Humanos. A Psicologia deve contribuir com esse processo, possibilitando ao reeducando *criar* novas normas para gerir sua vida, isto é, novas formas de enfrentar a pobreza, o descaso, a negligência e a marginalização dos quais também são vítimas.

A intervenção psicológica é uma estratégia de prevenção, com vistas a reduzir a possibilidade de execução de novos delitos por parte do sujeito, como também produzir saúde, “*que consiste na capacidade de criar e restituir normas em diferentes situações*” (CANGUILHEM, 2005).

Contini (2003) compreende a saúde como “a capacidade de enfrentamento do homem, e suas possibilidades estão diretamente relacionadas ao meio social, às condições oferecidas por este meio”. Também compartilha da idéia de que, o adolescente que se constrói por meio das relações de sua vida com os outros, pode se diferenciar de sua condição sócio-histórica, “através de suas possibilidades de produzir meios de sobrevivência”.

As práticas psicológicas podem contribuir nesse processo de transformação, trabalhando na promoção de saúde, o que significa:

(...) trabalhar para ampliar a consciência que o indivíduo possui sobre a realidade que o cerca, instrumentalizando-o para agir, no sentido de transformar e resolver todas as dificuldades que essa realidade lhe apresenta (BOCK apud CONTINI, 2003, p. 302).

O sujeito é um ser complexo e coletivo, perpassado por uma dimensão sócio-histórico-política. Assim, não existem técnicas ou métodos específicos e completos para a prática em saúde. Diante disso, é fundamental saber lidar com o imprevisível e criar caminhos no cotidiano das intervenções.

3 MÉTODO

A pesquisa foi realizada no Instituto de Readaptação Social, Unidade Prisional situada no município de Vila Velha no Estado do Espírito Santo no mês de julho do ano de dois mil e nove (2009).

As entrevistas foram realizadas com quatorze (14) reeducandos, do sexo masculino, que trabalhavam em empresas dentro do espaço físico da Unidade, sendo que a maioria também estudava na Escola, mantida dentro da instituição, em horário alternado ao trabalho.

Reeducandos trabalhadores de duas empresas foram convidados a participar desta pesquisa, em caráter sigiloso. Algumas entrevistas foram realizadas na empresa, em espaço mais reservado, e outras em salas da área administrativa. Os registros das respostas foram transcritos e posteriormente analisados para elaboração das categorias.

Para a realização da pesquisa foram utilizadas entrevistas estruturada, semi-estruturada e aberta com temas direcionados para identificar dados relativos ao perfil dos participantes, à infância, à adolescência e à fase atual.

As perguntas relacionadas para análise dos dados tiveram os seguintes objetivos:

- Identificar idade e grau de escolaridade;
- Verificar a idade quando praticou o primeiro ato ilícito;
- Averiguar passagem em DPJ ou Unidade de Internação durante a adolescência;
- Verificar se possui familiar que está ou já esteve preso;
- Averiguar os motivos de seu envolvimento com criminalidade.
- Identificar o(s) responsável(s) pela criação do participante;
- Verificar o(s) responsável(s) pelos cuidados de alimentação, saúde e educação;
- Identificar as pessoas que participavam de atividades de lazer e recreativas com o entrevistado;
- Averiguar as pessoas que os participantes consideravam como amigos mais próximos;
- Identificar o recebimento de visitas durante o período de restrição de liberdade, os visitantes e a frequência;
- Identificar o familiar que o participante julga ser muito merecedor de seu respeito;
- Verificar aspectos que poderiam impedir ou evitar o envolvimento de qualquer pessoa com a criminalidade.

Para a análise dos dados foi usada a divisão em setênios referenciada por Matos (2004). A idéia de dividir a vida em fases ou ciclos é comum no campo da Psicologia, sendo utilizada por autores como Lidz (1983) e Lievegoed (1984). A referida autora baseia-se em Lievegoed e trata sobre o assunto à luz da antroposofia. Segundo esses autores em cada setênio as pessoas estão propensas

a viver determinadas experiências, que podem ser positivas e construtivas ou o oposto. Também afirmam que as marcas deixadas em determinado setênio podem refletir ao longo da vida do sujeito.

No primeiro setênio (0 a 7 anos) o foco está na relação familiar e no desenvolvimento do corpo. No segundo (8 a 14 anos), a relação da criança com o mundo se expande e ela passa a explorá-lo e perceber-se como integrante do contexto que a circunda. Usualmente neste período a criança ingressa na escola. Já no terceiro setênio (15 aos 21 anos) é o momento em que o adolescente começa a desenvolver sua ação no mundo. Nesta fase os amigos ganham relevância, a preocupação consigo mesmo aumenta e as perguntas existenciais surgem (quem sou eu? O que vou ser?). Dessa forma, compartilhando desta perspectiva, as respostas dos participantes foram analisadas conforme os três setênios descritos acima.

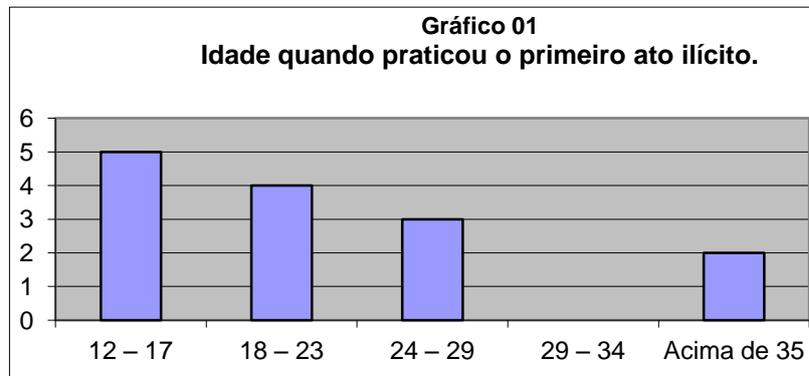
Vale lembrar que, como se trata de faixas etárias e de perguntas abertas pode-se encontrar mais de uma resposta durante essa variação cronológica, o que implica em um número maior de respostas do que o número de entrevistados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Cabe agora apresentar os resultados e a discussão dos dados levantados. Inicialmente será descrito o perfil do grupo investigado. Posteriormente, o foco será na infância e na adolescência, e, por fim, na vida atual dos reeducandos.

Os reeducandos entrevistados possuem entre 23 a 52 anos de idade, com escolaridade entre o ensino fundamental (5^o a 8^osérie) e o ensino médio, sendo que 57% estão cursando o ensino fundamental e 36% possuem ensino médio completo. No entanto, destes, 14% optaram por voltar ao estudo na Unidade Prisional.

Nem todos estão presos pela primeira vez, existindo assim, casos de reincidência. Verifica-se também que 35,7% cometeram o primeiro ato ilícito entre 12 e 17 anos de idade (Gráfico 01). Entretanto, apenas 14% deles tiveram passagem por DPJ ou Unidade de Internação durante a adolescência.



Além disso, outro dado que se destaca é que 43% dos entrevistados tiveram algum familiar que esteve ou que está preso.

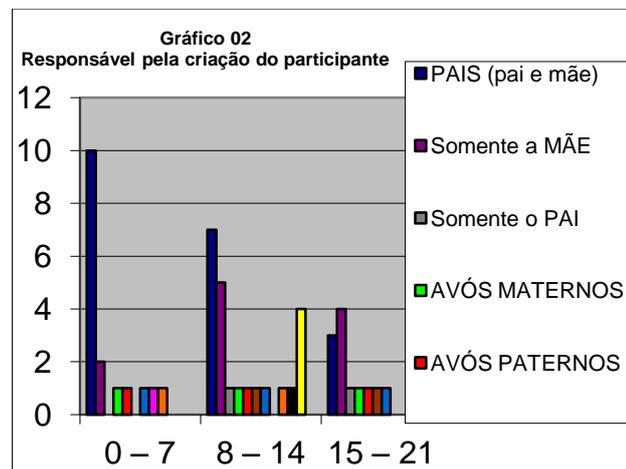
Quando questionados sobre os motivos do envolvimento com a criminalidade, observa-se que os dois motivos mais citados são: “influência de companhias” com 29,4% e “uso abusivo de álcool/drogas; dependência química” com 23,5% das citações. (Tabela 01).

Tabela 1 – Motivos do envolvimento com a criminalidade

MOTIVOS	NÚMERO DE CITAÇÕES	PORCENTAGEM
Influência de companhias	5	29,4%
Uso abusivo de álcool/drogas; dependência química	4	23,5%
Falta de apoio do pai	2	11,7%
Dinheiro fácil/ganância	1	5,8%
Espelhou-se em amigo da mãe que cometia crimes	1	5,8%
Vingança	1	5,8%
Falta de raciocínio	1	5,8%
Deixou-se levar achando que não seria punido	1	5,8%
Falta de emprego e já estava com seis filhos	1	5,8%
TOTAL	17	100,00%

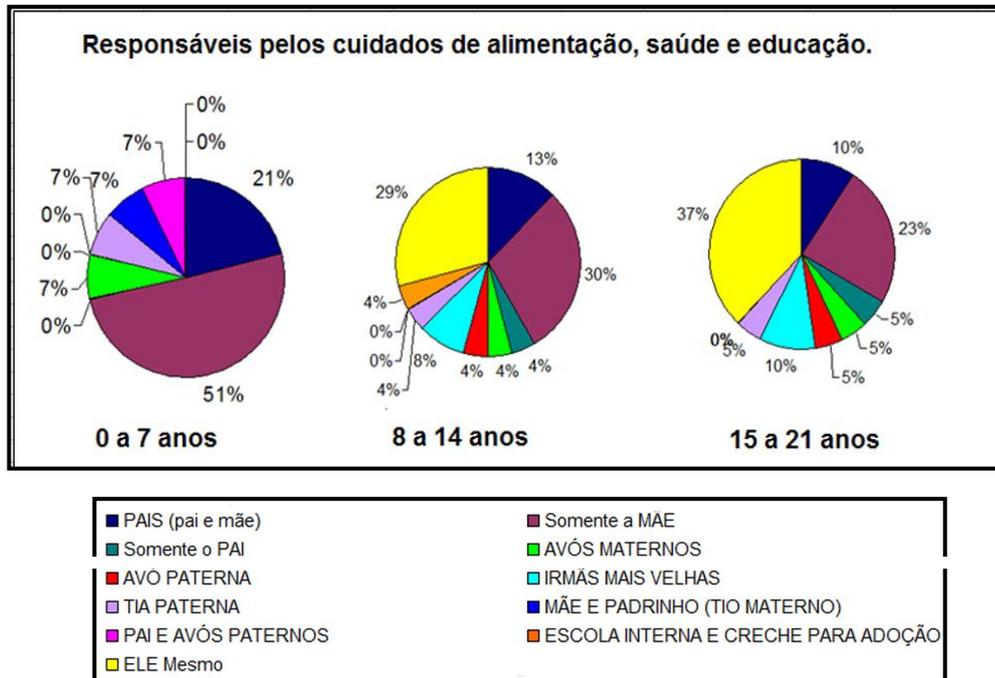
Tendo como base a relevância das idéias de Osório (2002) explanadas sobre o papel da família e de Bowlby (2002), referente à qualidade dos vínculos afetivos estabelecidos entre cuidador(a) e criança/adolescente no desenvolvimento e formação do sujeito, busca-se neste momento compreender a trajetória familiar desses reeducandos.

Assim, quando indagados sobre as pessoas responsáveis por sua criação foram apresentadas onze categorias de respostas. Conforme apresentado na metodologia, essa pergunta aberta resultou em um número maior de respostas do que de entrevistados, sendo que no intervalo de 0 a 7 anos obteve-se n=17; de 8 a 14, n=23; e de 15 a 21 anos, n=18.



Observa-se neste gráfico que a responsabilidade dos pais (pai e mãe), em destaque no início do ciclo vital (0 a 7 anos), perde evidência ao longo das demais faixas etárias. Ao mesmo tempo em que a mãe (somente a mãe) e o entrevistado se sobressaem como protagonistas desse processo. Chama atenção o fato de que na fase de 15 aos 21 anos, é o entrevistado quem se encarrega de desempenhar esse papel.

Quando questionados sobre quem ou quais foram os responsáveis pelos cuidados de alimentação, saúde e educação, na fase de 0 a 7 anos apareceram 14 respostas (n=14); entre 8 a 14, n= 24 e de 15 a 21 anos, n=21, como pode ser verificado na Figura 01



Constata-se na primeira fase a mãe (somente a mãe) como mais citada pela responsabilidade de cuidado sobre o filho, denotando 51% e o comprometimento de ambos os pais se caracteriza por 21%. Na fase intermediária tanto o protagonismo da mãe quanto dos pais caem para 30% e 13%, respectivamente. Neste período a criança/adolescente se expressa de forma significativa como responsável por seus cuidados de alimentação, saúde e educação, caracterizado por um percentual de 29%. Na terceira fase, os dados mostram que decresce o número de mães e pais (mãe e pai) exercendo tais responsabilidades e aumenta a quantidade de adolescentes com a função de cuidar de si (37%).

Pode-se observar então, a relevância do papel da mãe no primeiro setênio, decrescendo ao longo das faixas etárias e o destaque relativo à função desempenhada pelo participante no cuidado consigo mesmo a partir da segunda fase.

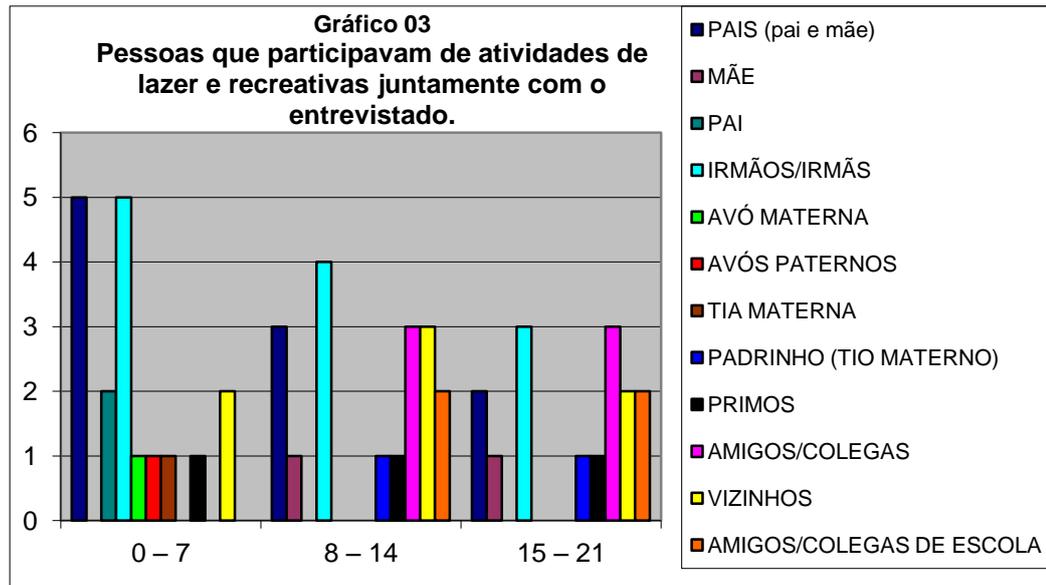
Comparando o gráfico 02 e a figura 01, verifica-se que, mediante as respostas sobre a responsabilidade de criação, há uma evidência de compromisso conjunto entre ambos os pais, porém, quando se questiona os responsáveis pelos cuidados de alimentação, saúde e educação destaca-se a figura da mãe. Conforme citado

acima, por exemplo, na faixa etária de 0 a 7 anos, 58% das respostas indicaram que os pais (ambos) eram responsáveis pela criação, no entanto, apenas 21% das respostas apontam os pais como protagonistas nos cuidados de alimentação, saúde e educação. Pode-se assim, presumir que a palavra “criado” está mais associada à idéia de “com quem residia” e que não é interpretada como sinônimo de cuidar, de ser o cuidador da criança e/ou do adolescente.

A presença do pai (somente o pai) no processo de criação e cuidados expressa-se com um baixo percentual, variando de 0 a 6%. As demais categorias, também se apresentam com um percentual pouco significativo, mas em algumas destas se apresentam de forma mais estável nas fases do ciclo vital. Como exemplo, os avós maternos totalizaram de 4 a 7% das respostas, demonstrando uma estabilidade na responsabilidade pela vida do participante desde seu nascimento até o início da fase adulta.

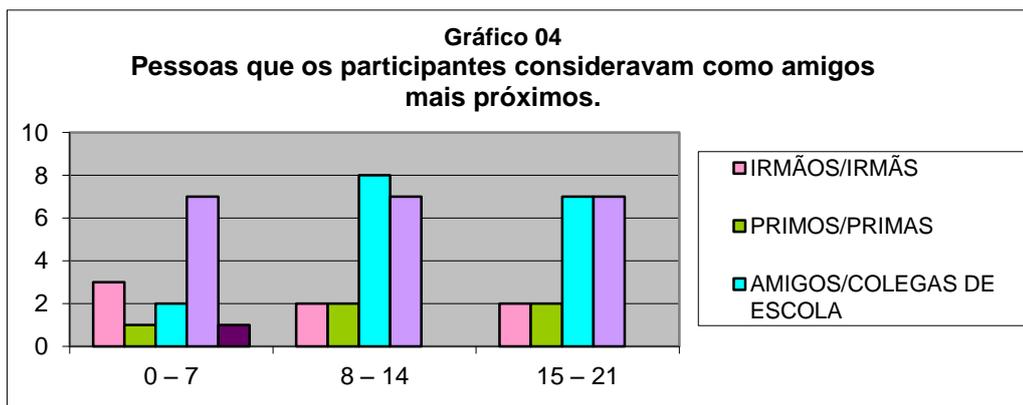
Outro dado importante diz respeito a um maior número de respostas na fase de 8 a 14 anos de idade, representando uma maior quantidade ou variação de pessoas responsáveis tanto pela sua criação como por seus cuidados na etapa de transição da infância para adolescência. Além disso, há uma queda no percentual de pais (mãe e pai) e mães (somente mãe) assumindo esses papéis e uma entrada bem destacada do participante também como responsável por sua sobrevivência e formação enquanto sujeito.

Quando indagados sobre a realização de atividades de lazer e recreativas, a maioria (79%) respondeu que participou ao longo de sua infância e adolescência. Segundo os reeducandos, os familiares que realizaram atividades juntamente com eles foram: pais (mãe e pai), mãe, pai, irmãos/irmãs, avó materna, avós paternos, tia materna, padrinho (tio materno) e primos, conforme exposto no Gráfico 03.



Novamente, verifica-se no início do desenvolvimento dos participantes o destaque dos pais (ambos), que decresce ao longo das faixas etárias. O mesmo acontece, com os irmãos/irmãs, que em números reduz sua presença nas atividades de lazer e recreativas juntamente com o entrevistado. Também não se pode deixar de notar a participação do pai (somente o pai) apenas na primeira fase e da mãe (somente a mãe) a partir da segunda etapa e de forma pouco evidente. Contudo, o que chama mais atenção é o percentual de respostas dadas pelos reeducandos referente a companhia de amigos/colegas não especificados, vizinhos e amigos/colegas de escola, no segundo setênio (8 a 14 anos), caracterizada por 44% e seguindo certa linearidade com um leve acréscimo na última fase (47%).

Vale lembrar o destaque dado à “influência de companhias” apresentado na tabela 01 (pág. 34). Dentro desse contexto é interessante observar as respostas relativas às pessoas consideradas como amigos mais próximos (Gráfico 04).



Como se pode constatar, os vizinhos destacam-se como os amigos mais próximos durante este ciclo vital. Além deles, os amigos/colegas de escola ganham evidência a partir do segundo setênio.

Sendo assim, no que diz respeito à infância e à adolescência, a análise dos dados levantados aponta para a importância do vínculo familiar nos primeiros anos de vida, com destaque para o papel da mãe. Os vínculos afetivos não estão restritos a criação e aos cuidados, estando o lazer inserido neste processo. Contudo, é nesse contexto que as relações de amizade ganham relevância maior. Além disso, é na fase de transição da infância para adolescência (8 a 14 anos) que o participante assume, de maneira muito expressiva, o papel de responsável por si, mesmo período no qual os amigos se sobressaem como participantes da vida do entrevistado.

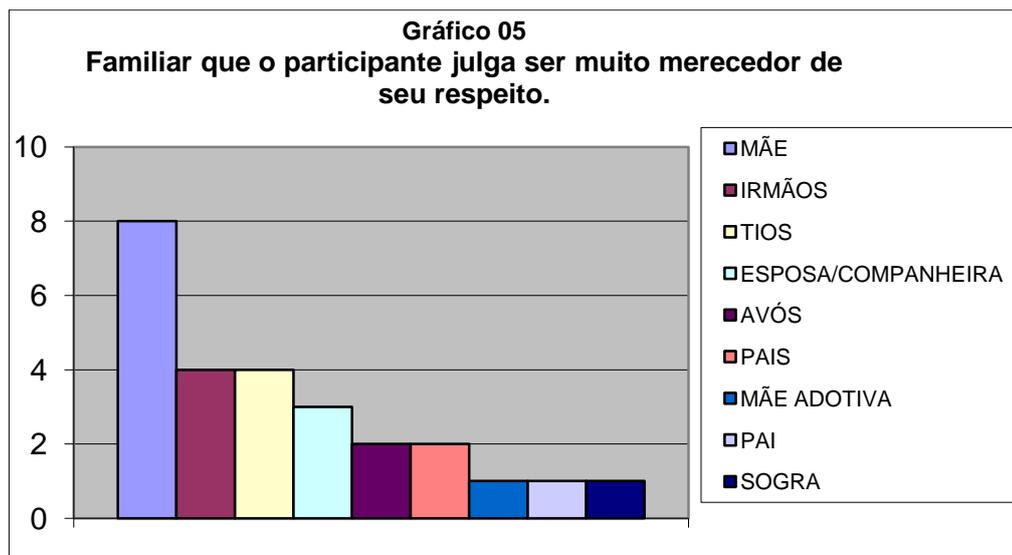
Passa-se agora a averiguar o momento atual dos reeducandos. Das pessoas entrevistadas, 11 recebem visita de familiares, o que corresponde a 79% do total. Do restante, apenas um não possui notícias da família, os outros dois têm suas famílias residindo em outros Estados e sempre estão informados. Isso denota que apesar de não serem visitados, os vínculos não foram cessados. Por exemplo, um deles recebia visita dos pais, mensalmente, mesmo eles residindo em um Estado distante do Espírito Santo, no momento, não recebe visita devido ao fato da mãe estar adoentada. Percebe-se então, que o vínculo com a família é presente e expressivo.

De acordo com as respostas dadas pelos que recebem visita, as pessoas visitantes são: pai, mãe, irmãs, esposa/companheira, filhos e sogra.

Sobressaem-se as categorias pai/mãe/irmãs e esposa/companheiras cada qual com 37%. Já filhos que fazem visita apresentou-se com 21% e sogra com 5%. Outro dado que se deve relatar é que tanto a presença da mãe, quanto da esposa/companheira predomina em relação a do pai. Além disso, não houve relato de irmãos visitantes, somente irmãs.

A frequência das visitas recebidas por eles é constante. Na Unidade Prisional em que se encontram as visitas são quinzenais, sendo assim, 100% dessa parcela de entrevistados são visitados de quinze em quinze dias.

Quando questionados sobre qual ou quais familiares eles julgam ser muito merecedor de seu respeito, o maior número de respostas foi concernente a “mãe”, como exposto no Gráfico 5.



Para finalizar, quando indagados sobre que aspectos poderiam impedir ou evitar o envolvimento de qualquer pessoa com a criminalidade sobressaem-se duas categorias de resposta: “oportunidade de emprego/trabalhar honestamente e certo no que tem” com 28% e acesso à “educação” com 22%, conforme apresentado abaixo na Tabela 02.

Tabela 2

ASPECTOS QUE PODERIAM IMPEDIR OU EVITAR O ENVOLVIMENTO COM A CRIMINALIDADE.	Citações	PORCENTAGEM
Oportunidade de emprego/ Trabalhar honestamente e certo no que tem	6	28%
Educação	5	22%
Orientação familiar/criação familiar/boa base familiar	3	14%
Outros	3	14%
Órgãos para orientar e conscientizar os jovens	2	9%
Religião	2	9%
Não sabe	1	4%
TOTAL	22	100%

É interessante observar que “orientação familiar/criação familiar/boa base familiar” foi um aspecto apontado por parte dos entrevistados. Apenas à título de entendimento, a categoria “outros” refere-se a comentários que apontaram características pessoais como motivo para envolvimento com o crime, sendo elas: curiosidade; se envolvem porque gostam; já é natural.

Assim, enfocando a fase atual desses reeducandos, percebe-se a figura mãe, que teve sua função enquanto cuidadora enfraquecida a partir da segunda fase e principalmente na terceira (15 aos 21 anos), destaca-se hoje na fase adulta e no período da prisão como muito presente e merecedora de respeito. Logo, verifica-se que houve um enfraquecimento dos vínculos afetivos ao longo da vida desses sujeitos, no entanto, no momento esses vínculos estão fortalecidos.

5 CONCLUSÃO

Conforme exposto no decorrer deste trabalho, parte-se do pressuposto que é na família que a criança/adolescente encontra condições para seu desenvolvimento físico, psicológico e emocional, internalizando valores, normas e regras que propiciarão a aquisição da autonomia e um desempenho social mais adequado.

Existem fatores que participam da construção dessa identidade, sendo um deles os vínculos familiares afetivos. Estes são determinantes na constituição do sujeito e, segundo Bowlby (2002), o tipo de estabelecimento de modelos de apego influencia no modo deste ser pensar e agir no mundo.

Dessa forma, no estudo realizado ficou evidente que a fragilidade dos vínculos familiares é um dos fatores facilitadores para o envolvimento com a criminalidade, confirmando a hipótese apresentada nesta pesquisa.

Pôde-se perceber que houve vínculo afetivo entre cuidador(a) e criança nos primeiros anos de vida (0 a 7 anos), sendo que a figura da mãe se destacou neste processo. No entanto, a partir da segunda fase (8 a 14 anos) há um decréscimo em sua efetividade e de outros familiares, evidenciando a fragilidade dos vínculos afetivos. Além disso, é um período em que se observa uma maior variação de pessoas responsáveis pelo sujeito, denotando falta de estabilidade e possibilidade de dificuldade de estabelecimento de vínculos mais duradouros.

À medida que esses vínculos familiares enfraquecem o participante começa a cuidar de si e é no lazer que começa a fortalecer os vínculos de amizade, que conforme, parte deles mesmos relatou foi por “influência de companhias” que se envolveram com a prática delituosa. Vale ressaltar que é nesta mesma fase que maior parte destes reeducandos cometem o primeiro ato ilícito.

Faz-se interessante também relatar a inexpressiva participação do pai nos cuidados e no lazer com os filhos. O pai, apontado dentro da categoria pais (mãe e pai), tem destaque no quesito responsabilidade de criação, na primeira fase, contudo, é preciso lembrar que os participantes desta pesquisa associaram à palavra “criado” com “morava com quem”, demonstrando assim que eles moravam com o pai e a mãe, mas que era a genitora a responsável pelo filho.

Outro dado que chama atenção é o percentual de reeducandos que possui familiar que esteve ou que está preso, indicando histórico de envolvimento com a criminalidade. Segundo Habigzang e Caminha (2004), famílias que possuem histórico de violência têm maior probabilidade de reproduzi-la de geração em geração. Vale lembrar que o crime é uma violência!

Além disso, constatou que o vínculo afetivo entre mãe e filho, mesmo fragilizado em algumas fases do desenvolvimento, hoje se apresenta de forma relevante, fato evidenciado através das visitas nas quais as mães estão sempre presentes e no respeito que os filhos possuem por elas. É preciso destacar que quando questionados sobre que aspectos poderiam evitar ou impedir o envolvimento das pessoas com o crime, a criação e orientação familiar foi apontada, porém, com percentual pequeno. Pode-se pensar então, que a maior parte dos entrevistados não considera a família como responsável por tal ação.

Assim, na realidade estudada verificou-se a relevância da família na primeira fase do desenvolvimento desses entrevistados, tendo seu decréscimo ao longo das outras faixas etárias especificadas e retomando sua importância no momento da prisão.

Em contrapartida, os entrevistados que já a partir do segundo setênio (8 aos 14 anos) cuidavam de si e que no decorrer do ciclo vital foram adquirindo sua autonomia, hoje encontram-se em uma posição de limitações e restrições.

E os amigos que tiveram grande relevância a partir da segunda fase? Acredita-se que tenham saído de cena e família retoma seu lugar!

Concluindo, constatou-se que a fragilidade dos vínculos familiares afetivos é um fator de risco para a entrada na vida criminal. Vínculos afetivos seguros e duradouros podem atuar como fatores de proteção diante de escolhas como essa, que muitas vezes são vistas pelos sujeitos como a única possibilidade de serem “alguém de respeito e de direito”.

REFERÊNCIAS

ALVES, S. F. T. **Efeitos da internação sobre a psicodinâmica de adolescentes autores de ato infracional**. São Paulo: Método, 2005.

BOWLBY, J. **Apego**: a natureza do vínculo. Trilogia Apego e Perda. São Paulo: Martins Fontes, vol. I., 2002.

BRASIL. Código Penal. Código Penal Brasileiro. **Decreto Lei 2848 de 1940**. Brasília, 1940.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: 2005.

BRASIL. Ministério Público do Espírito Santo - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude. **Estatuto da Criança e do Adolescente & Legislação Congênere**. 6. ed. Vitória. 2005.

CANGUILHEM, G. **O normal e o patológico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. 293 p.

CARVALHO, A. M. A.; POLITANO, I.; FRANCO, A. , L. e S. **Vínculo Interpessoal: uma reflexão sobre diversidade e universalidade do conceito na teorização da psicologia**. abr./jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 03.08.2009.

COIMBRA, C, NASCIMENTO, M.L. Jovens Pobres: o mito da periculosidade. In: FRAGA, P. C. P.; LULIANELLI, J. A. S. (Orgs.) **Jovens em Tempo Real**. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2003.

CONTINI, M^a. de L. J. Psicologia e a construção de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência: contribuições possíveis. In: BOCK, A. M. (Org). **Psicologia e o Compromisso Social**. São Paulo: Cortez, 2003. p. 295-312.

DELL'AGLIO, D. D.; SANTOS, S. S. dos; BORGES, J. L. Infração juvenil feminina: uma trajetória de abandonos. **Interação em Psicologia**, n. 8(2), p. 191-198, 2004.

GALLO, A., E.; WILLIAMS, L. C. De A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicologia: Teoria e Prática**. n. 7(1), p. 81-95, 2005.

GANDRA, M. I. de; FARIAS, M. A. de. **A importância do apego no processo de desenvolvimento**. Disponível em: <http://www.brazilpednews.org.br>. Acesso em: 03.08.2009.

GOMES, R.; DESLADES, S. F.; VEIGA, M. M.; BHERING, C; SANTOS, J. F. C. **Por que as crianças são maltratadas?** Explicações para a prática de maus- tratos infantis na literatura. Mai/jun 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 05.05.2009.

HABIGZANG, L. F.; CAMINHA, R. M. **Abuso Sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

KANITZ, S. **O poder da validação**. Disponível em: <http://www.kanitz.com.br>. Acesso em: 12.08.2009.

LIBERATI, W. D. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. ed. 8. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

LIDZ, T. **A pessoa**: seu desenvolvimento durante o ciclo vital. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

LIEVEGOED, B. **Fases da vida** – crises e desenvolvimento da individualidade. São Paulo: Editora Antroposófica, 1984.

MATOS, G. A. de. **Cadernos de contos para as fases da vida**. Belo Horizonte: Projeto Convivendo com Arte, 2004.

MEHRI, L. M. Q. A lógica dos atos infracionais. In: BASTOS; ÂNGELO; COLNAGO (orgs). **Adolescência, violência e a lei**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud; Vitória, ES: Escola Lacaniana, 2007. p. 49-60.

MYRA Y LÓPEZ, E. **Manual de Psicologia Jurídica**. São Paulo: LZN, 2005.
NASCIMENTO, M^a. L. do; MANZINI, J. M.; BOCCO, F. Reinventando as práticas psi. **Psicologia & Sociedade**, n. 18(1), p. 15-20, jan./abr. 2006.

OSÓRIO, L. C. **Casais e famílias**: uma visão contemporânea. Porto Alegre: Arned, 2002. p. 110.

RASSIAL, J-J. **O adolescente e o psicanalista**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.

RAUTER, C. **Criminologia e Subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003. 128p. **Psicologia & Sociedade**, n. 18(1), p. 15-20, jan./abr. 2006

SÁ, A. A de. **Criminologia e Clínica e Psicologia Criminal**. São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 2007.

SILVA, A., P. S. de; ROSSETTI-FERREIRA, M., C. **Continuidade/Descontinuidade no envolvimento com o crime**: uma discussão crítica de literatura na Psicologia de Desenvolvimento. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso: 16.07.2009.

TELLES, T. S.; CARLOS, V. Y; CÂMARA, C. B. da; BARROS, M. N. F. de; SUGUIHIRO, V. L. T. **Criminalidade Juvenil**: a vulnerabilidade dos adolescentes. 2006. Disponível em: <http://www.assis.unesp.br>. Acesso em: 15.05.2009.